



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.175/2020

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.218/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2092 3.1.90.11.00 00.01.0029 (099).....R\$ 1.000,00

Total:.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2092 3.3.90.36.00 00.01.0029 (096).....R\$ 1.000,00

Total:.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2547

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.175/2020

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.218/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2092 3.1.90.11.00 00.01.0029 (099).....R\$ 1.000,00

Total:.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2092 3.3.90.36.00 00.01.0029 (096).....R\$ 1.000,00

Total:.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL